

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AUDITOR
EDITAL N.º 2 – TCU/AUDITOR, DE 22 FEVEREIRO DE 2007

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), em atenção ao subitem 6.3 do Edital n.º 1 – TCU/AUDITOR, de 27 de novembro de 2006, publicado no *Diário Oficial da União*, torna públicos os **horários** e o **local** de realização da prova objetiva e da prova discursiva do concurso público para provimento de cargo de Auditor do Tribunal de Contas da União.

A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **3 de março de 2007**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

A prova discursiva (Grupo I) terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **4 de março de 2007**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

A prova discursiva (Grupo II) terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **4 de março de 2007**, às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 Cidade de realização das provas: **BRASÍLIA/DF**

1.1 AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1.1.1 Local de realização das provas

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auditor do Tribunal de Contas da União	Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Tecnologia (FT) – <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF

2 No dia de realização da prova objetiva, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de **uma hora**. No dia de realização da prova discursiva, o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **uma hora** no período da manhã e de **trinta minutos** no período da tarde.

3 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, portar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

3.1 O CESPE/UnB recomenda que, nos dias de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

3.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4 Nos dias de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **15** do Edital n.º 1 – TCU/AUDITOR, de 27 de novembro de 2006, publicado no *Diário Oficial da União*.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente do Concurso